



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2021

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.250/2021, proposta pelo vereador CLÓVIS COLDIBELI.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0009.1.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 49.009,09

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.10.01-002.006	255	49.009,09

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a destinação de R\$ 49.009,09 para a aquisição de 01 veículo para ser utilizado no posto de saúde do Distrito de Crisólia ao atendimento a população deste município.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

CLÓVIS COLDIBELI

#TODOS CONTRA
COVID-19